



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 110/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria de comunicação, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** - REPUBLICANOS - (PORTARIA N° 108/2021).

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA** - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 24/05/21.
Retorno: Dia 29/05/21.
Diárias: 6 (seis) R\$/Diária: 300,00.
Total em R\$: 1.800,00
Por extenso: (Um mil e oitocentos reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 21/05/2021


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 21/05/2021


Ciente servidor (a).